



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2328, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede à servidora Roseli Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.137, de 30.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.241.490-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.580.629-20, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Seção VI, art. 59, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Quadro Próprio do Magistério Municipal); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, “L”, do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

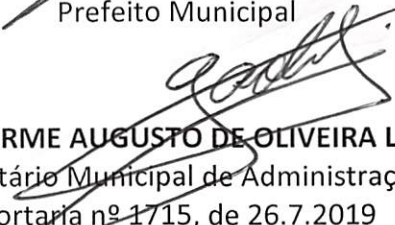
Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2328, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede à servidora Roseli Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.137, de 30.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.241.490-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.580.629-20, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Seção VI, art. 59, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Quadro Próprio do Magistério Municipal); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, “L”, do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019